

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF Nº 46.277.273/0001-89

### Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores Cooperados da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR, para se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA na sede à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, no dia 28 de março de 2002, em primeira convocação às 15:00 hs com a presença de 2/3 dos Cooperados; em segunda convocação às 16:00 hs com a presença de metade mais um dos Cooperados; em terceira convocação às 17:00 hs com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **ORDINÁRIA** - a) discussão e votação da prestação de contas do primeiro e segundo semestres do exercício encerrado em 31.12.2001, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros do Conselho Fiscal; d) discussão e votação da proposta de criação de Fundo de Assistência Educacional; e) deliberar sobre a proposta de criação de uma linha de empréstimo direcionada à formação educacional em curso superior. **EXTRAORDINÁRIA** - a) alteração dos Artigos 3º, 4º "caput" e seu Parágr. 4º e Artigo 15 do Estatuto Social; b) alteração nos Artigos do Estatuto Social, principalmente artigos do Capítulo VI, no que se refere à representação dos associados por delegados nas Assembléias Gerais; c) alteração do Capítulo VII do Estatuto Social, no que diz respeito ao fundo de assistência educacional, se a sua criação for aprovada pela Assembléia Geral Ordinária; d) alteração do percentual das sobras líquidas do exercício a ser destinada ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e conseqüente alteração do Artigo 54 do Estatuto Social; e) alteração do Capítulo V do Estatuto Social, no que diz respeito à linha de empréstimo direcionada à formação educacional em curso superior, se a sua criação for aprovada em Assembléia Geral Ordinária. Para efeito de cálculo de quórum de instalação da Assembléia, considera-se o número de 35.611 Cooperados. São Paulo, 12 de março de 2002. ANTONIO MOSCARELLI - Presidente.

16, 19, 20

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF Nº 46.277.273/0001-89

### Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores Cooperados da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR, para se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA na sede à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, no dia 28 de março de 2002, em primeira convocação às 15:00 hs com a presença de 2/3 dos Cooperados; em segunda convocação às 16:00 hs com a presença de metade mais um dos Cooperados; em terceira convocação às 17:00 hs com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **ORDINÁRIA** - a) discussão e votação da prestação de contas do primeiro e segundo semestres do exercício encerrado em 31.12.2001, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros do Conselho Fiscal; d) discussão e votação da proposta de criação de Fundo de Assistência Educacional; e) deliberar sobre a proposta de criação de uma linha de empréstimo direcionada à formação educacional em curso superior. **EXTRAORDINÁRIA** - a) alteração dos Artigos 3º, 4º "caput" e seu Parágr. 4º e Artigo 15 do Estatuto Social; b) alteração nos Artigos do Estatuto Social, principalmente artigos do Capítulo VI, no que se refere à representação dos associados por delegados nas Assembléias Gerais; c) alteração do Capítulo VII do Estatuto Social, no que diz respeito ao fundo de assistência educacional, se a sua criação for aprovada pela Assembléia Geral Ordinária; d) alteração do percentual das sobras líquidas do exercício a ser destinada ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e conseqüente alteração do Artigo 54 do Estatuto Social; e) alteração do Capítulo V do Estatuto Social, no que diz respeito à linha de empréstimo direcionada à formação educacional em curso superior, se a sua criação for aprovada em Assembléia Geral Ordinária. Para efeito de cálculo de quórum de instalação da Assembléia, considera-se o número de 35.611 Cooperados. São Paulo, 12 de março de 2002. ANTONIO MOSCARELLI - Presidente.

16, 19, 20